



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO

"Indica ao executivo a limpeza da área pública localizada na Rua Shirlei Aparecida de Jesus Costado, Residencial Parque do Café II".

Sr. Presidente,

Eu, Vereador Clair Gomes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a limpeza da área pública localizada na Rua Shirlei Aparecida de Jesus Costado, Residencial Parque do Café II.

Após reclamações da população e constatação presencial, nota-se a necessidade de limpeza da área, na qual possui mato muito alto trazendo prejuízos aos moradores do entorno, tais como aparições de animais peçonhentos e insegurança.

Analisando a autenticidade da situação relatada por moradores, venho por meio desta, pedir ao senhor presidente que encaminhe o pedido ao chefe do poder executivo para que o mesmo acione os órgãos competentes, para que solucione o problema.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de abril de 2025.

CLAIR GOMES

Vereador Câmara Municipal de Monte Mor

